PARECER INDEPENDENTE DE PÓS EMISSÃO

4ª Debênture Verde da TAESA

SITAWI Finanças do Bem
Rua Voluntários da Pátria, 301/301 – Botafogo
22270-003 – Rio de Janeiro/RJ
contact@sitawi.net | +55 (21) 2247-1136

29 de dezembro de 2020

SITAWI FINANÇAS do BEM

Sobre a SITAWI

A SITAWI é uma organização brasileira que mobiliza capital para impacto socioambiental positivo. Desenvolvemos soluções financeiras para impacto social e assessoramos o setor financeiro a incorporar questões socioambientais na estratégia, gestão de riscos e avaliação de investimentos. Somos uma das 4 melhores casas de pesquisa socioambiental para investidores de acordo com o Extel Independent Research in Responsible Investment – IRRI 2019 e a primeira organização latino-americana a avaliar as credenciais verdes de títulos de dívida.

Sumário

Sobre a SITAWI 1

I. Escopo 2

II. Opinião 3

III. Alocação dos Recursos 5

IV. Impacto dos Projetos 6

I. Escopo

O objetivo deste Parecer Independente de Pós Emissão é prover uma opinião sobre a conformidade da segunda emissão de debêntures simples realizada pela Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A., uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) subsidiária da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (Taesa), realizada em dezembro de 2019, como Título Verde ('Green Bond'). Os recursos dessa emissão vêm sendo utilizados para pagamentos dos custos relacionados à implementação de um projeto de transmissão de energia.

A SITAWI utilizou seu método proprietário de análise, que está alinhado com os *Green Bond Principles* (GBP)[1], os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e outros padrões de sustentabilidade reconhecidos internacionalmente.

A opinião da SITAWI é baseada em:

- Características da emissão e processo de alocação de recursos para os projetos verdes elencados durante a pré-emissão;
- Análise dos impactos socioambientais atuais e futuros gerados pela empresa e pelos projetos.

A análise desse parecer utilizou informações e documentos fornecidos pela Taesa, sendo alguns de caráter confidencial; pesquisa de mesa; além de outros elementos adquiridos em entrevistas com equipes responsáveis pela emissão da debênture e pela gestão empresarial, realizadas por videoconferência. Esse processo foi realizado ao longo de dezembro de 2020.

Este parecer atualiza a opinião pré-emissão, que foi realizada pela SITAWI em dezembro de 2019, e que avaliou o enquadramento das debêntures como títulos verdes. O parecer pré-emissão foi disponibilizado publicamente no site da Taesa.

A SITAWI teve acesso a todos os documentos e pessoas solicitadas, podendo assim prover uma opinião com nível razoável de asseguração em relação a completude, precisão e confiabilidade.

[1] http://www.icmagroup.org/assets/documents/Regulatory/Green-Bonds/GBP-2016-Final-16-June-2016.pdf

II. Opinião

Com base na avaliação realizada, a emissão de debêntures da Taesa de dezembro de 2019 mantém todas as credenciais ambientais e sociais necessárias para ser caracterizada como Título Verde.

Essa opinião é baseada nas duas análises a seguir:

- Alocação dos recursos
    a. Os projetos que vem recebendo recursos da emissão das Debêntures Verdes, a saber, linhas de transmissão de energia e subestações, são os mesmos identificados durante a fase pré-emissão;
    b. O projeto Janaúba não foi objeto de outras emissões de títulos verdes da emissora.
    c. Os recursos temporariamente não alocados nos projetos verdes vem sendo mantidos em instrumentos financeiros que não são passíveis de financiamento de atividades com impacto negativo sobre o clima;
    d. A emissora mantém o compromisso de informar anualmente aos investidores e outros públicos interessados acerca do status de alocação dos recursos em projetos verdes assim como seus benefícios ambientais e climáticos.

- Impacto dos projetos
    a. O projeto gera benefícios ambientais através da transmissão de energia renovável não convencional e através da redução de perdas de energia por melhoria na qualidade da infraestrutura do Sistema Interligado Nacional (SIN);
    b. Identificamos que o projeto pode contribuir no atingimento dos ODS 7 (energia limpa e acessível), 8 (trabalho decente e crescimento econômico) e 13 (ação contra a mudança global do clima);
    c. A Taesa vem adotando medidas efetivas para mitigação dos impactos locais causados pela implementação das linhas de transmissão;
    d. Durante a pré-emissão, a emissora publicou em seu website informações acerca dos projetos financiados pelas Debêntures Verdes, assim como sobre as externalidades ambientais geradas por estas;
    e. Dessa maneira, consideramos a empresa apta a gerir e mitigar eventuais riscos socioambientais dos projetos que receberão os recursos remanescentes das Debêntures Verdes.

Equipe técnica responsável

Isabela Coutinho
Analista
icoutinho@sitawi.net

Valéria Andrade
Especialista
vandrade@sitawi.net

Gustavo Pimentel
Sócio-Diretor
gpimentel@sitawi.net

Rio de Janeiro, 29/12/2020

Declaração de Responsabilidade

A SITAWI não é acionista, investida, cliente ou fornecedora da Taesa ou de suas subsidiárias. A SITAWI conduziu um outro projeto de consultoria ASG para a Taesa em 2019. Para mitigar o potencial conflito de interesse e garantir objetividade e isenção, os profissionais responsáveis por este Parecer não se envolveram no projeto de consultoria ASG e vice-versa. A SITAWI declara, desta forma, não possuir conflito de interesse e estar apta a emitir uma opinião independente acerca da emissão de debêntures verdes da Taesa.

As análises contidas nesse parecer são baseadas em uma série de documentos, parte destes confidenciais, fornecidos pela Emissora. Não podemos atestar pela completude, exatidão ou até mesmo veracidade destes. Portanto, a SITAWI[2] não se responsabiliza pelo uso das informações contidas nesse parecer.

ISSO NÃO É UMA RECOMENDAÇÃO

Frisamos que todas as avaliações e opiniões indicadas nesse relatório não constituem uma recomendação de investimento e não devem ser consideradas para atestar a rentabilidade ou liquidez dos papéis.

[2] A responsável final por esse relatório é a KOAN Finanças Sustentáveis Ltda., que opera sob o nome fantasia de SITAWI Finanças do Bem

III. Alocação dos Recursos

Os recursos da emissão da Debênture Verde vêm sendo destinados para pagamentos dos custos relacionados com projeto de construção de infraestrutura de transmissão de energia elétrica por intermédio de SPE controlada pela Taesa.

O projeto de transmissão de energia, Janaúba, localizado na Bahia e em Minas Gerais, está em construção e deve iniciar sua operação no primeiro semestre de 2021. O projeto estará conectado ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

Foi realizada a emissão de uma Debênture Simples conforme as regras da Instrução CVM 476, no valor de R$ 575 milhões. O valor bruto da emissão representa, aproximadamente, 52,3% do custo total (R$ 1.098,27 milhões) estimado para o projeto.

A gestão dos recursos vem sendo realizada pela gerência financeira da Taesa, por meio de sistema interno. Já houve alocação de 88,98% dos recursos obtidos através da emissão conforme tabela abaixo. A alocação foi comprovada através de balancete.

Tabela 1 – Alocação dos recursos da emissão

Recursos já alocados (R$)	Recursos a serem alocados (R$)
479.551.127,87	59.409.131,56
Valor líquido da emissão: R$ 538.960.259,43	

Os recursos restantes, correspondentes a 11,02% da emissão, estão temporariamente alocados em Certificados de Depósito Bancários dos bancos Bradesco e BTG. Como esses instrumentos financeiros de baixo risco financiam o portfólio de um banco como um todo, não há risco direto de alocação em atividades intensivas em carbono. Assim, conclui-se que o risco de contaminação dos recursos devido a sua alocação temporária em CDB é baixo.

A escritura possui cláusulas que implicam multas caso os recursos não sejam destinados para o projeto elegível. O valor da multa é de 20% do valor dos recursos não alocados corretamente. A empresa estima que os recursos serão totalmente alocados até junho de 2021.

Também é importante frisar a característica de debênture de infraestrutura incentivada da emissão, já que os projetos a serem financiados enquadram-se como prioritários pelo Ministério de Minas e Energia. Assim, a debênture também deve observar o disposto na Lei nº12.431/11 para não perder o benefício gerado pelo tratamento tributário especial.

A emissora publicou em seu website de Relações com Investidores a escritura da emissão, que indica o projeto financiado e o Parecer de Segunda Opinião sobre a emissão de Títulos Verdes elaborado pela SITAWI, que contém impactos ambientais e sociais esperados dos projetos financiados e status das licenças ambientais, avaliação que verificou a elegibilidade do título como verde.

Os benefícios ambientais dos projetos vêm sendo comprovados e atualizados através da divulgação do status do licenciamento ambiental do empreendimento via comunicados ao mercado e Relatório de Sustentabilidade. A atualização do indicador de prestação de serviço de transmissão a Usuários Verdes e principais impactos ambientais será realizada com a divulgação do presente documento e continuará anualmente até a maturidade do título.

Dessa forma, concluímos que os recursos vêm sendo alocados conformes estabelecido na pré-emissão, e a alocação temporária de recursos não possui risco significativo de alocação em atividades carbono intensivas. O projeto não foi objeto de outras emissões de títulos verdes e os debenturistas vem sendo devidamente informados sobre o impacto socioambiental, inclusive com a divulgação do presente relatório.

IV. Impacto dos Projetos

Benefícios Ambientais e Climáticos

O principal benefício ambiental gerado pelos projetos está associado ao aumento no volume de transmissão de energia renovável não convencional (eólica, solar, termelétricas a biomassa e pequenas centrais hidrelétricas - PCH). Esse benefício será demonstrado pela variação do "Indicador de prestação de serviço de transmissão a Usuários Verdes", conforme consta na escritura. Nesse indicador, cada Usuário Verde representa uma usina geradora de energia renovável não convencional. Assim, o indicador é composto das seguintes variáveis:

- Número de usuários do sistema que geram energia renovável não convencional (Usuários Verdes): mostra a quantidade de usuários que produzem energia renovável;
- Faturamento com transmissão de energia renovável (R$): demonstra a disponibilidade do sistema para transmitir energia gerada pelos Usuários Verdes;
- Incremento do faturamento com novos usuários: variável diretamente relacionada com a potência de transmissão de energia (montantes de uso do sistema de transmissão - MUST) disponibilizada para os novos Usuários Verdes.

Como o projeto ainda não está em operação, ainda não é possível estimar seu benefício ambiental. No entanto, o resultado desse indicador para o portfólio total da Taesa mostra aumento expressivo no faturamento com usuários verdes entre 2019 e 2020.

Tabela 2 – Linha de Base de Benefícios Ambientais das Linhas de Transmissão da Taesa

Benefício Ambiental	2019*	2020*
Média Mensal do Número de Usuários Verdes	612	661
Percentual de Usuários Verdes sobre o total de usuários considerando médias mensais (%)	68,3%	69,3%
Faturamento de Usuários Verdes (R$)	48.471.074,61	207.941.104,77
Percentual de faturamento de Usuários Verdes sobre o total (%)	3,5%	14,3%

*Janeiro a novembro

Ademais, durante a pré-emissão a emissora se comprometeu a relatar:

- Status das licenças ambientais do projeto;
- Identificação de impactos em áreas de preservação e de reassentamento de pessoas.

Estes itens foram relatados e avaliados pela SITAWI na seção seguinte.

Gestão dos Impactos Socioambientais Adversos

A empresa identificou os principais impactos ambientais e sociais do projeto, assim como ações para mitigação de riscos, no nível do projeto, conforme os quadros abaixo.

Janaúba Transmissora de Energia Elétrica S.A.

<table>
<tr><td rowspan="2">Descrição do projeto:
• Linha de Transmissão Pirapora 2 – Janaúba 3, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 238 km;
• Linha de Transmissão Bom Jesus da Lapa II – Janaúba 3, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 304 km;
• Ampliação das subestações SE Bom Jesus da Lapa 2; SE Janaúba 3; e SE Pirapora 2.
• Conexões de unidades de reatores de barra e de linha, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio do sistema de transmissão.</td><td>Estado:
BA e MG</td><td>Início do desenvolvimento:
Fev-2017</td></tr>
<tr><td>Recursos da debênture aplicados:
R$ 479,5 MM já alocados (88,9% da emissão)</td><td>Término previsto:
1º semestre de 2021</td></tr>
<tr><td colspan="2">Status das licenças ambientais: Licença de Instalação 1302/2019 emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) em 11/07/2019 e válida até 11/07/2025</td><td rowspan="2">ODS relacionados:
 </td></tr>
<tr><td colspan="2">Impactos positivos:
Aumento da oferta de postos de emprego, dinamização da economia, incremento da arrecadação tarifária, melhoria no fornecimento de energia elétrica e na confiabilidade do sistema.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Principais riscos, incluindo impactos em áreas de preservação e de reassentamento de pessoas:
Impactos na fauna e flora, impactos arqueológicos, riscos na geração e manejo de resíduos, interferência na comunidade local, supressão da vegetação, aumento no nível de ruídos e na emissão de poeira e materiais particulados.
As condicionantes do licenciamento ambiental vêm sendo cumpridas. De acordo com a Autorização de Supressão de Vegetação nº 10539202009052 foram autorizadas a supressão de 184,37 ha. Buscou-se otimizar a supressão de vegetação, com planejamento, acompanhamento e fiscalização de campo de consultoria ambiental específica com o objetivo de causar o menor impacto e atender aos programas e autorizações. Até o momento foi contabilizada a supressão vegetal de 152,56 ha.
A desapropriação da faixa de servidão foi concluída com 77% de negociação amigável e 23% de ajuizamento. As indenizações devidas já foram pagas.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Ações de mitigação:
Para controlar tais riscos, a empresa desenvolveu e implantou programas ambientais, nomeadamente: Plano de Gestão Ambiental (PGA), Programa Ambiental para a Construção (PAC), Programa de Resgate de Germoplasma Vegetal (PRGV), Programa de Supressão de Vegetação (PSV), Programa de Reposição Florestal (PRF), Programa de Monitoramento das Espécies Vegetais Exóticas (PMEVE), Programa de Acompanhamento e Resgate da Fauna (PARF), Programa de Medidas Compensatórias para Impacto Sobre a Fauna (PMCIF), Programa Anticolisão da Ornitofauna (PAO), Programa de Comunicação Social (PCS), Programa de Educação Ambiental (PEA), Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores (PEAT), Programa de Estabelecimento da Faixa de Servidão (PEFS), Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), Programa de Prevenção e Controle</td></tr>
</table>

dos Processos Erosivos (PPCPE), Programa de Proteção e Conservação do Patrimônio Espeleológico (PCPEs), e Plano de Ação de Emergência (PAE).